



Banda Municipal
Dr. Cyro Carlos de Melo
Caçapava do Sul/RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 153

25/06/24

Of. nº 17/2024BMCCM Caçapava do Sul, 25 de Junho de 2024.

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria estamos encaminhando em anexo, documentação solicitada a esta entidade, através de Ofício nº 143/2024-SECULTUR, recebido na data de 24 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao senhor
Erni Santos Rocha
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Neste Município



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO		08.765.783.0001-06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
Associação		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
Av. Liberdade s/nº - Bairro Floresta, sala anexa ao Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão)			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F: RS	CEP: 96.570-000
Floresta	Caçapava do Sul		
TELEFONE:	E-MAIL: fatimajovane382@gmail.com		
(55) 9 9930.0188			
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF 286.394.300-63:	
Fátima Jovane Santos Nunes			
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
2023/2025	EXPEDIDOR: SSP	Presidente	
ENDEREÇO		CEP:	
Rua Sete de Setembro, 270		96.570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Banda, Música e Cultura.		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		Julho 2024	Dezembro 2024
PÚBLICO ALVO:			
Crianças, jovens e adultos das diversas classes sociais do município de Caçapava do Sul/RS.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)			
Fomentar a cultura musical, oferecendo oportunidade de aprendizado e participação a todos os cidadãos caçapavanos, residentes no centro e periferia, promovendo a igualdade e a inclusão social através do aprendizado da música com aulas teóricas e práticas totalmente gratuitas.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:			
A música instrumental desempenha um papel crucial no desenvolvimento humano, proporcionando uma série de benefícios cognitivos, emocionais e sociais. Estudos científicos têm demonstrado consistentemente os efeitos positivos da música na mente e no corpo das pessoas. Por exemplo, a prática regular de música instrumental tem sido associada ao aprimoramento da memória, concentração, habilidades motoras, coordenação e desenvolvimento da linguagem. Além disso, a música é uma forma poderosa de expressão emocional, permitindo que os praticantes canalizem seus sentimentos e emoções de maneira			

52

saudável e construtiva.

Para as pessoas em situação de vulnerabilidade, como os alunos da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, o acesso à educação musical é ainda mais significativo. Esses programas oferecem uma oportunidade valiosa para que essas pessoas desenvolvam habilidades, construam autoconfiança e encontrem uma forma de expressão positiva, muitas vezes em meio a circunstâncias desafiadoras.

Ao participarem das aulas de música instrumental, os alunos têm a oportunidade de se conectar com uma comunidade de indivíduos com interesses semelhantes, criando laços sociais e fortalecendo o senso de pertencimento. Além disso, o comprometimento com a prática musical regular promove disciplina, responsabilidade e perseverança, habilidades essenciais para o sucesso em todas as áreas da vida.

Portanto, o projeto cultural envolvendo a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo não apenas promove o desenvolvimento musical e pessoal dos participantes, mas também desempenha um papel importante na construção de uma comunidade mais coesa e resiliente. Investir nesse projeto é investir no potencial humano e no bem-estar da sociedade como um todo.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Fomentar a cultura musical e instrumental no município;
- b) Promover a integração entre os participantes seja presencial;
- c) Difundir a arte musical através da execução de instrumentos de sopro e percussão;
- d) Estimular a frequência nas aulas, visando a socialização;
- e) Dar oportunidade de participação a pessoas em situação vulnerável;

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Desenvolver o Projeto "Banda, Música e Cultura";
- b.2) Realizar ensaios semanais;
- c.3) Promover aulas teóricas e técnicas;
- d.1) Divulgar a entidade na mídia local;
- e.2) Realizar integração cultural através da música;

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A metodologia para aulas de música instrumentais utilizadas no projeto deve abranger uma variedade de aspectos teóricos e técnicos para garantir um aprendizado abrangente e eficaz. Aqui está uma descrição detalhada dos elementos que podem ser incluídos:

Teoria Musical:

Fundamentos da teoria musical, incluindo leitura de partitura, notação musical, ritmo, compasso e elementos básicos de harmonia.

Estudo dos diferentes tipos de notas, valores rítmicos e símbolos musicais.

Introdução aos conceitos de tonalidade, escalas e acordes relevantes para instrumentos de sopro e percussão.

Técnica Instrumental:

Desenvolvimento da técnica específica para cada instrumento presente na banda marcial, como instrumentos de sopro (trompete, trombone, clarinete, saxofone, etc.) e instrumentos de percussão (tambores, pratos, caixas, etc.).

Foco na postura correta, embocadura (para instrumentos de sopro), respiração adequada, articulação, projeção de som e coordenação motora.

Exercícios de aquecimento e alongamento para prevenir lesões e melhorar a flexibilidade e resistência física dos músicos.

Repertório Musical:

Seleção de peças musicais adequadas ao nível de habilidade dos alunos e ao estilo da banda marcial.

Exploração de diferentes gêneros musicais, incluindo marchas, hinos, música popular e arranjos especiais para bandas marciais.

Prática de conjunto, enfatizando a importância da coesão e sincronia entre os membros da banda.

Interpretação e Expressão Musical:

Desenvolvimento da sensibilidade musical, incluindo dinâmicas, articulações, fraseado e expressão emocional.

Exploração de técnicas de condução e liderança para os músicos que ocupam posições de destaque na banda, como o maestro ou o líder de seção.

Preparação para Apresentações:

Ensaios regulares para preparar o repertório para apresentações públicas, como desfiles cívicos, eventos esportivos, concertos comunitários e competições de bandas.

Foco na precisão, uniformidade, sincronia e comunicação visual durante as performances.

Esses aspectos teóricos e técnicos formam a base de uma metodologia abrangente para aulas de música instrumentais voltadas para uma banda marcial, proporcionando aos alunos os conhecimentos e habilidades necessários para alcançar um alto padrão de excelência musical e artística.

As aulas serão realizadas presencialmente duas vezes na semana, nas quartas e sábados, sendo que anualmente é realizado um cronograma contínuo de aulas, além disso será realizado chamamento via redes sociais para busca ativa de novos membros que podem ingressar a qualquer momento na Banda Municipal. O projeto prevê a participação em pelo menos 4 eventos oficiais do calendário do Município, sendo eles: Semana Farroupilha, Aniversário do Município, Natal e Festa do Azeite de Oliva.

Como contrapartida ao projeto forneceremos os instrumentos utilizados para as aulas, sendo estes adquiridos com recursos da banda, entre eles um bombardão, marca Yamaha, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realizar aulas teóricas e técnicas;
Manter o controle de participações através da lista de chamada;
Apresentações musicais em eventos oficiais (04);
Garantir pelo menos 35 vagas em aulas de música;
Realizar chamamento para novos membros;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados a partir das aulas de música instrumental para a banda marcial são diversos e abrangentes, refletindo o impacto positivo do aprendizado musical no desenvolvimento pessoal, social e cultural dos alunos. Aqui estão os resultados esperados detalhados:

Desenvolvimento Técnico:

- Domínio das técnicas específicas para cada instrumento, incluindo embocadura, respiração, articulação, postura e coordenação motora.
- Melhoria da qualidade sonora, projeção de som e precisão na execução musical.
- Aumento da resistência física e habilidades de controle muscular necessárias para tocar o instrumento de forma eficaz e confortável.

Conhecimento Teórico:

- Compreensão dos fundamentos da teoria musical, como leitura de partitura, notação musical, ritmo, compasso e harmonia.

- Familiaridade com os princípios da música, incluindo escalas, tonalidades, acordes e estrutura musical.
- Capacidade de aplicar os conceitos teóricos na prática musical, interpretando e compreendendo as nuances de diferentes peças musicais.

Expressão Musical e Artística:

- Desenvolvimento da sensibilidade musical e expressiva, explorando dinâmicas, articulações, fraseado e emoção na interpretação musical.
- Capacidade de transmitir sentimentos e emoções por meio da música, comunicando-se de forma eficaz e impactante com o público.
- Expressão individual e coletiva, integrando-se harmoniosamente ao conjunto e contribuindo para a coesão e qualidade musical da banda marcial.

Trabalho em Equipe e Cooperação:

- Desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe, colaborando com outros membros da banda para alcançar objetivos comuns.
- Aprendizado da importância da cooperação, comunicação e respeito mútuo dentro de um grupo musical, promovendo um ambiente de apoio e camaradagem.
- Desenvolvimento de liderança e habilidades de seguimento, reconhecendo e cumprindo papéis específicos dentro da estrutura da banda marcial.

Autoconfiança e Autoestima:

- Aumento da autoconfiança e autoestima dos alunos por meio do reconhecimento de suas conquistas e progresso musical.
- Sentimento de realização pessoal ao superar desafios técnicos e artísticos e contribuir para o sucesso da banda marcial em apresentações públicas.

Integração Social e Comunitária:

- Promoção da integração social e construção de laços comunitários por meio da participação em atividades musicais coletivas.
- Contribuição para o enriquecimento cultural da comunidade local, apresentando música de qualidade em eventos públicos e comemorativos.

Esses resultados esperados demonstram o valor significativo das aulas de música instrumental para a banda marcial, proporcionando aos alunos uma experiência enriquecedora que vai além do simples domínio técnico do instrumento, promovendo o crescimento pessoal, social e cultural de cada indivíduo envolvido no projeto.

Ainda pretende-se garantir que 35 alunos aprendam sobre música ao longo de todo o projeto;

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Lista de presença dos alunos
- Apresentação de folha de pagamento, bem como guias
- Divulgação na imprensa.
- Apresentações musicais e fotos

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Realizar aulas teóricas e técnicas;	1 Aprendizado da música através da leitura de partitura (uma vez na semana);
	2 Ensaios (duas vezes na semana) para 35 alunos.
	...
2 Manter o controle de participações através da lista de chamada;	1 Realizar lista de chamada em todas as aulas
	...
	...

3	Apresentações musicais em eventos oficiais (04);	1	Realizar pelo menos 4 apresentações musicais em eventos oficiais, sendo os seguintes: Semana Farroupilha, Semana do Município, Festa do Azeite de Oliva e Natal.
4	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas de música;	1	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas semanais de música;
5	Realizar chamamento para novos membros;	1	Realizar divulgação em rádio local
		2	Realizar divulgação através das redes sociais

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Realizar aulas teóricas e técnicas;	Ensaios	semana	02	Julho 2024	Dezembro 2024
01	Aulas teóricas ensaios	Ensaios	Semana	01	Julho 2024	Dezembro 2024
02	Realizar lista de chamada em todas as aulas	Lista de chamada	Dia	01	Julho 2024	Dezembro 2024
03	Apresentações musicais em eventos oficiais (04);	Realizar pelo menos 4 apresentações musicais em eventos oficiais, sendo os seguintes: Semana Farroupilha, Semana do Município, Festa do Azeite de Oliva e Natal.	Participação em eventos	04	Setembro 2024	Dezembro 2024
04	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas de música;	Garantir pelo menos 35 vagas em aulas semanais de música;	Vagas	35	Julho 2024	Dezembro 2024
05	Realizar chamamento para novos membros;	Realizar divulgação em rádio local	Chamadas	05	Julho 2024	Dezembro 2024
05	Realizar chamamento para novos membros;	Realizar divulgação através das redes sociais	Publicações	07	Julho 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 15.028,00	R\$ 15.028,00 (única vez)	R\$ 15.028,00

CONCEDENTE	R\$ 26.000,00	R\$	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 41.028,00	R\$ 41.028,00	R\$ 41.028,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 15.028,00	R\$ 15.028,00 (única vez)	R\$ 15.028,00
CONCEDENTE	R\$ 26.000,00	R\$ 4.338,00	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 41.028,00	R\$ 41.028,00	R\$ 41.028,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

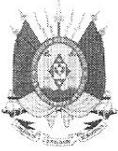
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 4.338,00	R\$4.338,00	R\$4.338,00	R\$4.338,00	R\$4.338,00	R\$ 4.310,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 15.000,00					R\$ 0,28
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Prestador de Serviços/Maestro/instrutor	R\$ 3.141,26	R\$ 18.847,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 08.765.783/0001-06

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/8/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29326018**
Autenticação: **39618188**



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Caçapava do Sul, 25 de Junho de 2024.
Fátima Jovane Santos Nunes - Presidente da BMCCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2835/2024

CADASTRO.....:8765783000106
CONTRIBUINTE.:BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO
CPF/CNPJ.....:08.765.783/0001-06
ENDEREÇO.....:RUA DA LIBERDADE ,0
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 444838756444838





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 08.765.783/0001-06

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/8/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29326018**
Autenticação: **39618188**





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.765.783/0001-06
Razão Social: BANDA MUNICIPAL DR CYRO CARLOS DE MELO
Endereço: AV LIBERDADE 999999 / FLORESTA / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019361439455865

Informação obtida em 24/06/2024 14:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br